LEI Nº 1.360 DE 25 DE JUNHO DE 1993

"denomina Rua Mário Rodrigues Vale"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica denominada Rua Mário Rodrigues Vale, a atual Rua Silvestre, situada no Bairro Vila Selma - 1º Distrito deste Município .

Art. 2º - A rua de que trata o art. 1º tem início na ' Rua da Fonte e término na Rua Venda Velha.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em de de 1993

PREFEITO MUNICIPAL